



AVALIAÇÃO COMPETITIVA IDSM/OS Nº OC015962/2021

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO

No dia sete de junho de dois mil e vinte e um, a Comissão de Seleção de Fornecedores - CSF Presidida pela Sra. Michelle Cristiane Silva, Coordenadora Administrativa Financeira do IDSM e como membros, Sra. Nizete de Lima Campelo, Contadora do IDSM, Sra. Caroll da Silva Alves, Analista de Setor de Aquisições e Contratos do IDSM, Sra. Ariarlene Costa de Moraes Oliveira, Analista de Logística, receberam a proposta referentes ao Processo de Avaliação Competitiva supracitada. Participam deste processo a empresa: E. GOMES DE MOURA, que entregou a proposta e documentos, cumprindo o Edital Nº OC015962/2021. Após abertura do procedimento foi inicialmente avaliado a apresentação da proposta financeira da empresa acima apresentada. Analisando a proposta, através da Tabela de Preços em conformidade com o Anexo VII do Edital, verificou-se que a proposta de preço está de acordo com as exigências e através do mapa de preços ofertados na proposta financeira ora analisada, chegou-se a comissão ao seguinte resultado: o proponente apresentou preços unitários compatíveis com o praticado no mercado de Tefé. Verificando-se os preços ofertados na proposta financeiras ora analisada, chegou a comissão ao seguinte resultado: a empresa **E. GOMES DE MOURA** apresentou preços unitários compatíveis com os praticados no mercado de Tefé. Ao final verificou, portanto, a comissão que de acordo com o critério da presente seleção, restou fazer a análise dos documentos apresentados pela empresa para a sua habilitação cadastral e técnica. Assim, analisando os documentos cadastrais da empresa cuja proposta financeira foi selecionada, verificou-se que esta cumpriu com todas as exigências do Edital, apresentando toda documentação, estando habilitada, portanto. Declara a comissão a empresa **E. GOMES DE MOURA** vencedora da seleção de fornecedores. Diante da decisão tomada pela comissão e registrada na presente ata, se fará a publicação da presente ata e do resultado classificatório final de acordo com o cronograma, para que possa a empresa participante exercer o seu direito de defesa com a abertura do prazo recursal, como estipulado no item 9. Sem mais para o momento deu-se por encerrada a presente Ata.

Tefé – AM 07 de junho de 2021.

Presidente da CSF
Michelle Cristiane Silva
Coordenadora Administrativa Financeira do IDSM

Nizete de Lima Campelo
Analista do Setor de Controles e Reg. Contábeis do IDSM

Relator da CSF
Caroll da Silva Alves
Analista do Setor de Aquisições e Contratos

Ariarlene Costa de Moraes Oliveira
Analista de Logística